



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 79/2006.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “II SEMINÁRIO DE MARICULTURA SUSTENTÁVEL: “OSTREICULTURA””, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014761/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Evento de Extensão intitulado: “II SEMINÁRIO DE MARICULTURA SUSTENTÁVEL: “OSTREICULTURA”, realizado no período de 25 de novembro de 2005 a 02 de dezembro de 2005, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 20918, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor Alfredo Olivéira Gálvez, cujo objetivo é propor um modelo de desenvolvimento da atividade de maneira sustentável, respeitando a realidade local das comunidades, utilizando racionalmente os recursos naturais e melhorando a qualidade de vida das pessoas envolvidas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.